



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

INSTITUI A COMENDA “COMANDANTE LEO REZENDE” PELA
CÂMARA MUNICIPAL AOS PILOTOS DE AVIÃO QUE TRABALHARAM
NA REGIÃO.

A Câmara Municipal de Itaituba, no exercício de suas atribuições legais de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Resolve:


Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Itaituba, Homenagem ao **Dia do AVIADOR DE GARIMPO, DIA 06 DE AGOSTO, a Comenda Comandante LEO REZENDE**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, pelos pilotos que trabalham na aviação na região do TAPAJÓS.


Art. 2º - A **HONRARIA, MEDALHA COMANDANTE LEO REZENDE**, será outorgada a familiares de pilotos falecidos e pilotos que trabalham na aviação na região do TAPAJOS e a entrega da Comenda será feita todos os anos no DIA DO AVIADOR DE GARIMPO, dia 06 de agosto, em solenidade a ser marcada pela Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 3º - A indicação do nome a ser homenageado será apresentado por vereador, com currículo (justificativa) e aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 29 de junho de 2021.


Dirceu Biolchi
Presidente


Rangel Cruz Moraes
1º Secretário


Raimison Antônio de Abreu Santos
2º Secretário


Luiz Felipe Marques Cordeiro
3º Secretário